



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI N.º 1.403

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 278.205,64 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS	
09.002	Fundo Municipal de Segurança Pública	
0618200062.026	Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitários	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03515 – Tx.Combate Incêndio – Exerc. Anterior	13.469,85
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
10.003	Departamento Rodoviário Municipal	
2678200342.031	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03504 – Royalties e Comp.Financ – Exerc. Ant.	421,53
	Fonte: 03512– CIDE – Exercício Anterior	965,61
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 43606 – Oper Crédito/Caminhões – Exerc. Ant.	140,17
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 33751–Conv Tratores 0244542 Mapa–Exerc Ant	4.000,41
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
11.003	Departamento de Serviços Urbanos	
1545200231.020	Modernização da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 03507 – COSIP – Exercício Anterior	121.215,06
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.039	Manutenção da Saúde Pública	

3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Décor Contrato Terceiriz	
	Fonte: 33495 – Atenção Básica – Exerc. Anterior	8.243,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33323 – Saúde/URV c/11217-8 – Exerc. Anterior	0,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte: 03303 – Saúde – Receitas Vinculadas - Ex. Ant.	1.201,17
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.002	Departamento de Ação Social	
0824400102.052	Manutenção dos Serviços Sociais no Município	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33731–Transf.PBT c.10837-5.–Exerc. Anterior	31.613,65
	Fonte: 33733 – Transf.Bolsa Fam.c/11022-1–Exerc. Ant	10.534,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte: 33733 – Transf.Bolsa Fam.c/11022-1–Exerc. Ant	25.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte:33730–Transf.PETI Bolsa Família.–Exerc. Ant.	3.341,95
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824100072.055	Manutenção do Apoio à Pessoa Idosa	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte: 33707–Transf. FNAS/Pes.Idosa–Exerc. Anterior	61,96
	Fonte: 33721–Transf.EAID/Idoso c/10836-7–Exerc.Ant.	0,25
0824200072.056	Manut. do Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte: 33728–PTMC/Portador Deficiência.–Exerc. Ant.	1,38
0824300082.058	Manut. da Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33762–Piso Variável c/13262-4–Exerc. Anterior	27.692,20
0824300082.059	Manutenção do CEMIC	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte: 33709 –Transf.FNAS/Cr.e Adolesc.–Exerc. Ant.	9,40
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.002	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100162.061	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33113 – PDDE - Exercício Anterior	19,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte: 03103 – 5% Sobre Transf.Const.-Exerc. Anterior	561,70
	Fonte: 03104 – 25% Sobre Demais Impostos - Ex. Ant.	170,05
123610016.2062	Manutenção da Educação Básica/Ensino Fundamental – Fundeb 60%	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte: 03101 – Fundeb 60% - Exercício Anterior	1.158,28
123610016.2063	Manutenção da Educação Básica/Ensino Fundamental – Fundeb 40%	

3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte: 03102 – Fundeb 40% - Exercício Anterior	1.784,46
14.003	Departamento de Assistência ao Educando	
1236100162.070	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33112 – Progr Alimentação Escolar- Exerc. Ant.	4,59
	Fonte: 33114 – Programa PNAC-Educação- Exerc. Ant.	2.212,40
1236100162.071	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33117 – Progr.PNATE c/13483-x.- Exerc. Ant.	5.533,94
	Fonte: 33119 – Progr.PNATE c/12044-8.- Exerc. Ant	161,17
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte: 03107 – Salário Educação – Exercício Anterior	18.685,99
TOTAL GERAL		278.205,64

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos superávits financeiros nas fontes, acima descritos, em conformidade com o Art. 43, § 1º,I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e dez. (25.05.2010).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal